



À Comunidade Acadêmica

Universidade Federal de Rondonópolis

Considerando resolução CNE/CP nº 2, de 5 de agosto de 2021;

Considerando o painel informativo nº 820, publicado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

Considerando o aumento na incidência de casos de COVID-19 em Rondonópolis,

O Comitê de Enfrentamento à COVID-19 – UFR (portaria nº 87/2020/REITORIA/UFR) sugere que sejam adotadas as seguintes ações a partir de 13/06/2022:

- a) O uso de máscaras nas dependências da Universidade Federal de Rondonópolis volta a ser **obrigatório** em todos os ambientes.
- b) Eventos com mais de 60 pessoas nas dependências das Universidade devem ser restringidos.
- c) A priorização pela realização de reuniões de forma remota.
- d) O compartilhamento de materiais de escritório e escolares são desencorajados.
- e) Servidores e discentes que apresentarem sintomas de COVID-19, ainda que imunizados, não deverão participar das atividades presenciais.

Ainda, a UFR em parceria com a Secretaria de Saúde de Rondonópolis vem rotineiramente oferecendo a aplicação de vacina contra COVID-19 para a comunidade acadêmica. Desta forma, reforçamos a recomendação de que todos os indivíduos devem realizar o esquema vacinal completo (3º dose para público em geral e 4º dose para servidores e discentes que atuam na área da saúde).

Caso ocorram mudanças no cenário epidemiológico do município, este Comitê reavaliará este plano para orientação de novas medidas de contingenciamento.

Rondonópolis, 10 de junho de 2022.